



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME)
de Formosa do Oeste – Paraná
Lei Municipal nº797/2015
Período
2017

Formosa do Oeste, 23 de novembro de 2017



RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria 092/2017

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - Angela Roberta Neves de Brito Pinto

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL - Lucileide Fracarolli Viana e Lucimar Francisco de Souza Sonsin

REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL - Ana Cristina Fernandes de Oliveira e Dorcely Cremon Menóia

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – Arlene Piovan Caretta e Cássia Francielli Ribeiro

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL - Lucinéia Patrícia Rosa e Valdinéia Domingos Cortelassi

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL - Aparecida Monarini Denarde e Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO - Elaine Ruís

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES/FILANTRÓPICAS - Geovania Aparecida dos Santos Oliveira e Sônia Fantin

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Ana Maria Sperandio Cott

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria 091/2017

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Angela Roberta Neves de Brito Pinto

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Arlene Piovan Caretta
Cássia Francielli Ribeiro

REPRESENTANTE DA EQUIPE DO SETOR FINANCEIRO
Priscila Bovolenta



SUMÁRIO

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
COMISSÃO COORDENADORA: PORTARIA 092/2017	2
EQUIPE TÉCNICA DO PME: PORTARIA 091/2017	2
APRESENTAÇÃO	4
PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	5
AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	6
I. META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL	6
II. META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL	7
III. META SOBRE ENSINO MÉDIO	9
IV. META SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	10
V. META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO.....	11
VI. META SOBRE A EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	12
VII. META SOBRE A APRENDIZAGEM ADEQUADA NA IDADE CERTA	13
VIII. META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA.....	14
IX. META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS	15
X. META SOBRE A EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISIONAL	16
XI. META SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	16
XII. META SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	17
XIII. META SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	18
XIV. META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO	18
XV. META SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES	19
XVI. META SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	20
XVII. META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR.....	21
XVIII. META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE	22
XIX. META SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA	23
XX. META SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	23
AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	25



APRESENTAÇÃO

A construção do Plano Municipal de Educação (PME) de Formosa do Oeste foi ancorada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/1996) e na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), assim como nos marcos normativos que embasam o regime de colaboração entre federados: União, Estado e Município.

As estratégias definidas no PME foram baseadas nas 20 metas propostas pelo Plano Nacional da Educação, encaixando-as no contexto histórico, político, social, cultural, geográfico e ambiental de Formosa do Oeste, visando ações tangíveis que promovam uma mudança significativa na qualidade do ensino e garantam o direito constitucional de educação universalizada.

Este documento apresentará as conclusões abstraídas do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste de 2017.



PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

Como dita a Lei Municipal nº 797 de 24 de junho de 2015, em intervalos de até três anos, uma análise de monitoramento do Plano Municipal de Educação deve ser realizada, com o objetivo de analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas bem como subsidiar a facção do PME para o decênio subsequente.

Serão apresentadas, portanto, as conclusões feitas dentro do período de 29 de março a 23 de novembro de 2017. As análises e modificações foram produzidas e acompanhadas pela Equipe Técnica instituída pela Portaria 091/2017 de Formosa do Oeste.

Para o desenvolvimento do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, foram realizados, três encontros, para estudo e informações necessárias, sobre o PME, no Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand, contando com a participação tanto dos membros das Equipes Técnicas dos sete municípios pertencentes, quanto do NRE. Depois de realizado o estudo, aconteceu uma reunião com a Equipe Técnica e Financeira da Prefeitura Municipal, para relatório das previsões orçamentárias presentes subsequentemente. Além das reuniões acima citadas, foram realizados encontros periódicos no Departamento Municipal de Educação e Cultura com a Equipe Técnica e a Equipe de Monitoramento, a fim de realizarem-se análises, observações e notas técnicas, adequando o PME e suas estratégias a realidade atual do município, dois anos após sua realização.



AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.)

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, sendo ofertada por dois Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) – Pingo de Gente e Arco-íris, e um Centro de Educação Infantil Privado, sendo que apenas um destes oferta a educação infantil em tempo integral.

No que se refere às matrículas de 4 a 5 anos, o município neste biênio foi capaz de atingir a meta proposta, universalizando a Educação Infantil a este público.

Quanto à educação infantil para crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, como esta não é obrigatória, a meta não foi atingida por falta de procura e de interesse por parte dos pais, que preferem não matriculá-los em ensino regular ou procuram instituições privadas.

Indicador 1A	Número de crianças de 4 e 5 anos frequentando escola / número total de crianças de 4 e 5 anos x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL ¹	80,59%	Censo Demográfico 2010 – IBGE (http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando) (http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/4108205) - acessado em 17/11/17
	DADO MUNICIPAL ²	125,37%	IPARDES SERE 2017



Indicador 1B	Número de crianças de 0 a 3 anos frequentando escola / número total de crianças de 0 a 3 anos x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60%	DADO OFICIAL *	52,92%	Censo Demográfico 2010 – IBGE (http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando)
	DADO MUNICIPAL	49,48%	IPARDES SERE 2017

A Meta 01, que se refere à Educação Infantil de 0 a 5 anos foi fragmentada em Meta 1A e 1B, sendo que a Meta 1A diz respeito a educação infantil de 4 a 5 anos e a Meta 1B diz respeito a educação infantil de 0 a 3 anos. A divisão foi feita já que, neste município, estes atendimentos são feitos por instituições diferentes.

Observa-se que, desde a realização do PME, o número de habitantes de 0 a 5 anos no município sofreu um crescimento, e o município apresenta carência em infraestrutura e profissionais da educação para universalizar o ensino integral para esta faixa etária. Muitas das estratégias propostas pelo PME necessitam de subsídios da União e do Estado para serem concretizadas.

As estratégias 1a.3, 1a.11, 1a.22, 1a.24, 1a.25, 1a.26, 1a.27, 1a.29, 1b.1, 1b.2, 1b.5, 1b.8, 1b.11, 1b.14, 1b.26 e 1b.27 são passíveis a notas técnicas, uma vez que as informações não se adequam mais à realidade do município.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento)



dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

O ensino fundamental é ofertado por cinco instituições, sendo duas na zona urbana e três na zona rural do Município. Destas cinco instituições, apenas uma é pertencente à rede municipal, a Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino, sendo as outras quatro pertencentes à rede estadual.

Os dados apresentados pela avaliação bial mostram uma evolução quanto às metas do município, apresentando um aumento de 5% do atendimento da população nesta faixa etária. Pretende-se, até o fim do período concomitante a este PME, alcançar um aumento adicional de 9% da população.

Indicador 2A	Número de população de 6 a 14 anos / número de alunos de 6 a 14anos matriculados x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	81%	Censo Demográfico 2010 – IBGE INEP - 2016 http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica
	DADO MUNICIPAL	86%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Demográfico 2013 – IBGE

A rede municipal não possui instituída as Escolas do Campo, necessitando de subsídios do Estado e da União para realização das estratégias propostas para esta.



As estratégias 2.1, 2.8 e 2.23 são passíveis de nota técnica para correção do texto escrito. As estratégias 2.3, 2.7, 2.9, 2.11, 2.14 e 2.20 são passíveis de nota técnica para atualização de informações e reestruturação do texto.

III. Meta sobre o Ensino Médio

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

O ensino médio é a última etapa da educação básica, sendo ofertado, neste município, por apenas uma instituição pertencente à rede estadual.

Durante o biênio desta avaliação, percebe-se que a meta foi atingida, universalizando o ensino para esta faixa etária do ensino.

Indicador 3a	Número da população de 15 a 17 anos / número da população de 15 a 17 anos matriculados x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	70%	Censo Demográfico 2010 – IBGE INEP - 2016 http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao
	DADO MUNICIPAL	98,84%	Ipardes INEP - 2016 http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao

Indicador	Número da população de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio / número da população de 15 a 17 anos x 100
-----------	--



3 B			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	82,37%	Censo Demográfico 2010 – IBGE IPARDES - 2017
	DADO MUNICIPAL	116,28%	INEP 2016 IPARDES 2017

É de responsabilidade da rede estadual a Meta 3 e suas estratégias. É de responsabilidade do município, em parceria com o Estado e a União, o atendimento desta modalidade com o Transporte Escolar. O município também oferece o transporte escolar para realização do ENEM, outros vestibulares, bem como outras atividades pedagógicas relacionadas ao Estado. O Ensino Médio também possui estratégias próprias que na qual o município é contribuinte.

As estratégias 3.4, 3.5, 3.7, 3.8 e 3.9 são passíveis de nota técnica para modificações no texto.

IV. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, das salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A maior representatividade da Educação Especial no município de Formosa do Oeste está concentrada na Escola de Educação Especial Josefa da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial – mantida pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) de Formosa do Oeste, que atende 44 (quarenta e quatro) alunos. Existe também, na Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino, uma Classe Especial que atende 9 alunos nos Anos Iniciais.

Indicador 4	Número da população de 04 a 17 anos matriculados na Educação Especial / número da população de 04 a 17 anos x
-------------	--



100			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	INEP 2016 IPARDES

Visto que os dados oferecidos pelo IPARDES não são suficientes e que o IBGE não mensura este índice, não há dados oficiais para garantir o cumprimento da meta para esta faixa etária específica. Quanto às estratégias propostas, elas vêm sendo cumpridas nesse biênio, de acordo com a organização do município de Formosa do Oeste em colaboração com a Escola de Educação Especial Josefa da Silva.

V. Meta sobre a Alfabetização

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.

A alfabetização plena de todas as crianças, no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental tem sido uma das prioridades do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, e percebe-se, desde a instituição deste plano, uma evolução do índice de alfabetizações e uma diminuição no número de reprovações.

Indicador 5	Número da população de matrículas no 3º Ano do Ensino Fundamental / Número da população aprovada no 3º Ano do Ensino Fundamental x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	96,29%	SERE 2016



Nas fontes oficiais de pesquisa, não foram encontrados dados dos alunos aprovados no 3º ano do ensino fundamental, no entanto, os dados apresentados são da prova ANA. No ano de 2016, a população matriculada no 3º Ano do Ensino Fundamental passou pela Avaliação Nacional da Alfabetização - PROVA ANA, dentre os 81 alunos matriculados, 75 realizaram a prova. Desse número, Proficiência na Leitura, 46% atingiu o Nível 3; 36% atingiu o nível 2; 14,67% atingiu o nível 4 e 2,68% atingiram o 1. Proficiência na escrita, 82,67% atingiu o Nível 4; 8% atingiu o nível 5; 5,33% atingiu o nível 2, % atingiram o nível 1 e 0% atingiu o nível 3.

As estratégias 5.2, 5.4 e 5.6 são passíveis de nota técnica para correção nos textos.

VI. Meta sobre a Educação Integral

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

A Educação em Tempo Integral mostra-se como um grande desafio para o Município de Formosa do Oeste. Embora se saiba que o Ensino Fundamental deva ser progressivamente ampliado para sete horas, apenas uma escola da rede pública atende essa demanda, na faixa etária de 0 a 3 anos.

Indicador 6 A	Número de escolas que oferecem atendimento integral na Rede Pública Municipal / Número de escolas da Rede Pública Municipal x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	16,66%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	20%	DEC 2017

Indicador 6 B	Número da população atendida em tempo integral na Rede Pública Municipal / Número da população matriculada na
---------------	---



Rede Pública Municipal x 100			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	19,88%	SERE 2017

É importante ressaltar que, neste biênio, o município continua ofertando educação integral apenas na área da Educação Infantil de 0 a 3 anos, devido a carências de espaço físico, recursos humanos, mas principalmente financeiros. A rede estadual, também, não oferta educação integral a nenhum nível do Ensino Fundamental.

A estratégia 6.2 é passível a nota técnica para inserção de informações. A estratégia 6.4 foi suprimida e passa a integrar a 6.2. A estratégia 6.6 é passível de nota técnica para especificação de informações.

VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7– Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Ensino Fundamental	Metas Projetadas – Metas Alcançadas			
	Ano	2015	2017	2019
Anos Iniciais	4,8 – 5,8	5,1	5,3	5,6
Anos Finais	4,9 – 4,8	5,2	5,4	5,7

OBS.: Até a presente data, o resultado (meta alcançada) para o ano de 2017, não foi divulgado.

A respeito do aprendizado adequado na Idade Certa, analisa-se o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental das redes municipal e estadual de ensino. Existem metas projetadas, onde se observa que, no que se refere às escolas municipais, que atendem os Anos Iniciais, a meta proposta para 2021 já foi alcançada. Já nos Anos Finais, que são de responsabilidade da rede estadual, as metas propostas ainda não foram atingidas.



Indicador 7 A	Número		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	16,66%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	20%	DEC 2017

É importante salientar que muitas das estratégias propostas para melhoria na qualidade do ensino no Município dependem de recursos financeiros do Estado e da União.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Disponer de cidadãos bem preparados e capacitados, com boa formação humanística, científica e artística, significa atingir o desenvolvimento e proporcionar melhor qualidade de vida. Para tanto, é necessário que se garanta a escolaridade média de sua população.

No que se refere à faixa etária de 18 a 29 anos, o Município de Formosa do Oeste oferta a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas fases I e II à nível de alfabetização dos Anos Iniciais, para incentivo do combate ao analfabetismo e melhoria da escolaridade média do município.

Indicador 8 A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade / Número da população municipal de 18 a 29 anos x 100
--------------------------	---



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	-	INEP/IDEB*

As metas para este biênio não foram mensuradas por carência de dados oficiais e municipais no que se refere a essa faixa etária específica.

A estratégia 8.3 é passível de nota técnica para ser suprimida, já que o texto já foi mencionado na estratégia 8.1.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

O analfabetismo funcional é um problema significativo em todos os países industrializados e em desenvolvimento. Apenas 1 entre 4 brasileiros consegue ler, escrever e utilizar essas habilidades para continuar aprendendo.

Indicador 9 A	Número da população não alfabetizada, com quinze anos ou mais / Número da população alfabetizada com quinze anos ou mais x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL	86,20%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	86,80%	Minicenso 2017

Neste biênio, embora uma pequena evolução na meta seja observável, esta mostra-se como um grande desafio para o município, que oferta a Educação de Jovens e



Adultos (EJA) nas fases I e II, mas que enfrenta o desinteresse por parte da população de ser alfabetizado. É importante salientar que programas de incentivo à alfabetização são dependentes de recursos financeiros do Estado e da União.

A estratégia 9.3 é passível a nota técnica para adequação de informações, enquanto a estratégia 9.4 é passível a nota técnica para reestruturação do texto.

X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional no ensino fundamental e médio.

Embora exista uma importância inerente à integração da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação Profissional, o Município de Formosa do Oeste não oferece esta modalidade por falta de demanda de matrículas.

Indicador 10	Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Não existem dados oficiais nem municipais, pois nem a rede municipal nem a estadual de Educação oferecem o EJA integrado à Educação Profissional.

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11 – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

A Educação Profissional para o município é uma formação de relevância, porém, não existe grande demanda para essa modalidade. Existe, de fato, a necessidade de



abertura de novas turmas. No entanto, o governo estadual institui um mínimo de 35 alunos para abertura de turmas, o que é inviável para este município, que tem uma população pequena.

Indicador 11	Número de matrículas em educação profissional técnica de nível médio / Número de matrículas em educação de nível médio x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
83,31%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	27,77%	SERE** 2017

O município não dispõe de dados oficiais que possam ser utilizados nesse indicador. A mensuração e o incentivo da Educação Profissional, neste município, são de responsabilidade da rede estadual de ensino.

XII. Meta sobre Educação Superior

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Sendo Formosa do Oeste um município de pequeno porte, a existência da Educação Superior é visível, mas não é ofertada. No entanto, o município cede espaço físico para cursos de Graduação à Distância (EaD) e incentiva a Educação Superior com ajuda financeira para o transporte a cidades vizinhas para alunos de Graduação.

Indicador 12	Número de Matrículas na Educação Superior de 18 a 24 anos / Número da população de 18 a 24 anos x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



-	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Não é possível a apresentação de dados concretos para este indicador, visto que o município não oferece a Educação Superior.

As estratégias 12.1 e 12.6 são passíveis a nota técnica para reestruturação de texto.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

O Município reconhece a importância da titulação de Professores da Educação Superior, mas esta não é ofertada.

Indicador 13	Número de mestre e doutores atuando na Educação Superior/ Número de profissionais na Educação Superior x 100		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

O município não detém dados oficiais por não oferecer Educação Superior.

XIV. Meta sobre Pós-Graduação.



Meta 14 – Incentivar, em parceria com a União e com o Estado, o aumento do número de matrículas na pós-graduação *stricto-sensu*, para que atinja gradualmente o dobro do total atual de munícipes mestres e doutores até o final da vigência do Plano.

A pós-graduação *stricto-sensu* é de grande importância para a garantia da qualidade da Educação Superior. O Município, no entanto, não oferta esta modalidade.

Indicador 14	Matrícula de Pós-Graduação stricto-sensu / Titulação dos profissionais x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

O Município não dispõe de dados oficiais por não ofertar a Educação Superior. Não há registros sobre o número de munícipes pós-graduados.

XV. Meta sobre Formação de Professores

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais do magistério de que tratam os incisos I e II do capítulo do art. 61 da Lei 9.394/1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação em Pedagogia e/ou formação específica em nível médio na modalidade Normal e Licenciatura plena em qualquer área da educação.

Com a implantação dos Planos de Cargos e Salários, a formação de professores passou a ser algo de relevância tanto para o profissional de educação como a melhoria da prática pedagógica, para atuar nas diversas modalidades do ensino, vindo a melhorar a atuação e eficiência nas salas de aula.

Indicador 15	Número de professores graduados que atuam na rede municipal / Número de professores que atuam na rede municipal x 100
---------------------	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	96,61%	SERE 2017

No Município de Formosa do Oeste, atuam, atualmente, 59 professores na rede municipal, sendo 26 destes educadores infantis e 32 professores dos Anos Iniciais. Deste número, 57 são graduados e 2 apresentam Ensino Médio, que é o requisito para atuar como educador infantil.

As estratégias 15.2, 15.3 e 15.5 são passíveis a nota técnica para reestruturação do texto.

XVI. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 95% dos professores da rede municipal de ensino, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação da rede municipal de ensino formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A formação continuada dos professores do município é um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários a atividade docente, realizado ao longo da vida profissional, assegurando a ação docente efetiva na promoção de aprendizagens significativas.

Os professores desse município, durante o último biênio, receberam formação continuada de acordo com sua área de formação e atuação.

Indicador 16	Número de professores especialistas que atuam na rede municipal / Número de professores que atuam na rede municipal x 100
---------------------	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	89,83%	Minicenso 2017

Não existem dados oficiais quanto o número de professores pós-graduados no município. No entanto, dos 59 professores que atuam na rede municipal de ensino, 53 deles detêm certificado de especialização.

As estratégias 16.4 e 16.4 são passíveis a nota técnica para reestruturação do texto.

XVII. Meta sobre Valorização do Professor

Meta 17 – Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

O profissional da educação passa a ser valorizado quando é respeitado em sua profissão e tem seus direitos garantidos. Neste biênio, o Município já possui implantado o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério.

Indicador 17			
Valor do salário inicial de professores da educação básica da rede pública (40 horas) / Valor do piso salarial nacional de professores (40 horas) x 100			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	MEC*
	DADO MUNICIPAL	106,71%	RH/DEC

O município não dispõe de dado oficial referente ao valor médio salarial da população municipal, nível superior, com carga horária semanal de 40 horas. No



entanto, quanto ao piso salarial dos professores, o município foi capaz de atingir sua meta.

A estratégia 17.5 é passível de nota técnica para reestruturação de texto, enquanto que a estratégia 17.7 é passível de nota técnica para supressão, já que seu texto consta na estratégia 18.11.

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal.

O Município já assegurou o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal desde o ano de 2004, sendo que este já passou por reformulações desde então.

A avaliação realizada neste biênio compreende que, no que se refere à meta 18, existe a necessidade de um Plano de Carreira Docente. No entanto, as especificações quanto a este ainda estão em processo de discussão.

Indicador 18	Plano de carreira do magistério público municipal/Plano de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Como o município ainda não dispõe de Plano de Carreira Docente, não há dados oficiais nem municipais no que diz respeito a este indicador.

A estratégia 18.6 é passível de nota técnica para reestruturação.



XIX. Meta sobre Gestão Democrática

Meta 19 – Assegurar condições, em regime de colaboração com a União, no prazo de dois anos, para efetivação da gestão democrática da educação associada à consulta pública à comunidade escolar e a critérios técnicos definidos por instrução específica, prevendo recursos e apoio técnico da União, além de aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes da rede pública municipal.

A gestão democrática nas escolas públicas está pautada na participação de todos, norteada pelo Projeto Político Pedagógico. Neste aspecto, percebe-se que o município em muito necessita de avanços, já que, atualmente, os diretores são nomeados pelo Poder Executivo após consulta com professores/educadores infantis e funcionários da instituição de ensino.

Indicador 19	Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Visto a atual forma de nomeação de diretores, o município não dispõe de dados oficiais nem municipais, não havendo um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta 19. No entanto, várias das estratégias utilizadas para garantir a Gestão Democrática já estão em andamento ou já foram realizadas.

A estratégia 19.1 é passível a nota técnica para reestruturação.

XX. Meta sobre Financiamento da Educação

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º



(quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

A manutenção da rede municipal de ensino é financiada com recursos oriundos de receitas de impostos próprios, de receitas de transferências constitucionais e de outras transferências, da receita do salário-educação e de outras contribuições sociais, da receita de incentivos fiscais e de outros recursos previstos em lei.

Indicador 20	Investimento público municipal / investimento público da União		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Não existem dados oficiais ou municipais para essa meta, pois não é possível, ao município, ampliar o investimento na educação sem que haja, também, ampliação dos recursos pela União.

As estratégias 20.2, 20.4 e 20.5 são passíveis de nota técnica para reestruturação.



CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Como foi proposto pela Equipe Técnica do Núcleo Regional de Educação, as equipes de avaliação e monitoramento passaram a reunir-se periodicamente para estudar e discutir as metas e estratégias do PME, além de fazer propostas de mudanças, especificadas em notas técnicas.

Um grande empecilho na facção do relatório de monitoramento foi a falta de dados para os indicadores. Os dados do IBGE estão desatualizados, apresentando conclusões feitas em 2010, e os dados presentes no IPARDES são apenas projetados. Outros aspectos deficitários são a falta de dados estaduais e nacionais para conclusão, bem como a impossibilidade de saber-se quais metas são alcançáveis, já que muitas delas dependem de recursos financeiros do Estado e da União.

Quanto às recomendações, ressaltamos a importância de serem traçadas metas que condizem com a realidade municipal e que estejam ao alcance de realização do município, sem que esse dependa de terceiros.